



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

PLANO DE TRABALHO PARA 2014

Competência estatutária	Ações	Prazo/frequência das ações
1 Emitir parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela reitoria (art. 32, I)	1.1 Emitir parecer sobre a proposta orçamentária de 2014	- março
2 Fiscalizar a execução orçamentário-financeira e examinar os documentos da contabilidade da UFFS (art. 32, II e III)	2.1 Analisar os balanços mensais (solicitar a presença do diretor de contabilidade, em dois momentos durante o ano, para apresentar detalhadamente as peças contábeis);	- maio: 1ª apresentação (peças referentes a 2013, juntamente com a prestação de contas) - novembro: 2ª apresentação (peças referentes ao 1º/2014)
	2.2 Analisar documentos por amostragem e/ou mediante demanda.	- conforme demanda e/ou a partir de decisão do Conselho, com base nos dados apresentados
3 Pronunciar-se sobre a prestação de contas do reitor ou sobre as contas da gestão dos diretores de <i>campi</i> (art. 32, V)	3.1 Solicitar à AUDIN que envie ao CONCUR o seu relatório referente à prestação de contas 2013 do reitor;	- abril
	3.2 Analisar a prestação de contas 2013, com o relatório de gestão 2013 e emitir parecer.	- maio
4 Emitir parecer sobre projetos que envolvam a utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito ou a criação de fundos especiais, assim como doações e legados para Universidade (art. 32, VI)	4.1 Ratificar expediente ao reitor e diretores de campus explicando que o CONCUR deve ser informado sobre a existência de tais processos e que devem tramitar neste conselho.	- março



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO CURADOR**

5 Requerer auditorias para verificação da execução de contratos e, eventualmente, a apuração de irregularidades no gasto público (art. 32, VIII)	5.1 Analisar processos contratuais por demanda	- conforme demanda
	5.2 Analisar os processos contratuais previstos no PAINT, que serão encaminhados pela Auditoria Interna.	- conforme cronograma da Auditoria Interna
	5.3 Propor que a AUDIN interaja com o CONCUR na definição dos processos que serão auditados	- março
6 Apreciar quaisquer documentos que importem a fiscalização econômico-financeira e patrimonial (art. 32, VII)	6.1 Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT): analisar a ocorrência de possíveis irregularidades apontadas e verificar a resolução de orientações apontadas.	- março
	6.2 Analisar processos por demanda	- conforme demanda
7 Geral (qualificação do CONCUR)	7.1 Realizar seminário de capacitação do Conselho Curador (direcionado aos conselheiros e aberto a toda a comunidade);	- conforme disponibilidade dos envolvidos
	7.2 Qualificar os conselheiros por meio de cursos na área	- conforme disponibilidade de cursos (especialmente os cursos de EaD oferecidos pelo TCU, ENAP, dentre outros)
	7.3 Divulgar as ações do CONCUR no âmbito da UFFS	- solicitar, junto à Diretoria de Comunicação, a divulgação das decisões do Conselho conforme demanda e pertinência
	7.4 Realizar uma sessão em outro <i>campus</i> , para que a estrutura da UFFS seja melhor conhecida pelos conselheiros	- data a ser definida (2014.2)

